

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 9855

Protocolo: 000-02397/2014

PORTARIA D.G. Nº 314, DE 20 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, no Protocolo SUAP nº 2397/2014,

Considerando a Portaria GP nº420/2014, que institui a Comissão de Revisão do Planejamento Estratégico deste TRT, doc. 02;

Considerando o Planejamento Estratégico do TRT/16ª Região - 2015-2020, doc. 03;

Considerando a aprovação do novo Plano pelo Desembargador Vice-Presidente no exercício da Presidência, doc. 04.

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **CIRO IBIAPINA CARDOSO**, Coordenador de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, CJ-02, Matrícula Nº 308161455, para viajar as cidades de Barreirinhas, Bacabal e Santa Inês/MA, em veículo próprio, a fim de realizar Oficina de Revisão do Planejamento Estratégico deste Tribunal, no período de 26/05 a 28/05/2014, nas Varas do Trabalho daquelas cidades.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da

Portaria GP nº168/2013, para o período de **26/05 a 29/05/2014**, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

/alrs/mcm